



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 12 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 013/2015 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PROREH, publicado no D.O.U;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 08/2007, alterada pela Resolução 06/2009 e pela Resolução 03/2013, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a aprovação da retificação da Portaria/FAGEN/08 de 10 de Fevereiro de 2015, na 4ª Reunião Ordinária do CONFAGEN - Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, realizada dia 31 de Março de 2015, que tratou do impedimento legal da participação na composição da Banca no concurso, as seguintes professoras: Dra. Stella Jacyszyn Bachega, Dra. Camila de Araújo e Dra. Fabiane Letícia Lizarelli.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos para contratação de Professores Efetivos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cargo de professor efetivo - 40 hs Dedicção Exclusiva, nível Doutorado, para a área de **Operações e Sistemas** - da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, os docentes:
Profa. Dra. Vérica Marconi Freitas de Paula (FAGEN/UFU) - Presidente da Comissão
Prof. Dr. Leonardo Caixeta de Castro Maia (FAGEN/UFU) - Membro titular interno
Profa. Dr. Fábio Molina da Silva (DEP/UFSCar) - Membro titular externo;
‘Profa. Dra. Michelle de Castro Carrijo (FAGEN/UFU) - Membro suplente interno;
Profa. Dra. Valeriana Cunha (FAGEN/UFU) - Membro suplente interno
Profa. Dra. Maria Luíza Guerra de Toledo - (ENCE/IBGE) - Membro suplente externo.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 013/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Portaria R Nº 698/2013